



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE VEREADOR WELBER DA SEGURANÇA
"Deus seja louvado"

INDICAÇÃO Nº 211/2024/CMVV/GAB

Vila Velha, ES, 11 de julho de 2024.

-

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha-ES

Assunto: Pavimentação de via pública

Exmo. Sr. Presidente,

WELBER LUIZ DE SOUZA (WELBER DA SEGURANÇA), Vereador que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, vem respeitosamente a V. Exa., requerer o encaminhamento de expediente, em forma de **INDICAÇÃO**, ao Exmo. Sr. Prefeito de Vila Velha, ES, Arnaldo Borgo Filho, para realizar o **serviço de pavimentação em toda a extensão da Rua José Maria, Bairro Ilha das Flores, CEP: 29115580.**

JUSTIFICATIVA

Ressalta-se que essa solicitação também foi realizada por este Gabinete via Ouvidoria/PMVV, sob o protocolo nº 29115580, no dia 10/07/2024.

A presente solicitação visa à realização do serviço de pavimentação em toda a extensão da supracitada via pública, a fim de atender aos anseios dos moradores, que clamam por melhorias nessa via, que conta com diversos buracos e desnivelamentos em sua superfície decorrentes do desgaste pelo intenso fluxo de veículos, pela falta de manutenção e pelas intempéries climáticas.

Praça Frei Pedro Palácio, S/N, Prainha, Vila Velha, ES, CEP 29100-190
Gabinete Vereador Welber da Segurança – Telefone 3349-3244
e-mail: vereador.welberdaseguranca@vilavelha.es.leg.br



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380033003600350030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE VEREADOR WELBER DA SEGURANÇA**

"Deus seja louvado"

Salienta-se ainda a importância da realização da pavimentação para que os moradores não sofram mais com a excessiva poeira, que tem causado o aumento de doenças respiratórias entre os habitantes do local, principalmente entre crianças e idosos.

Ademais, cabe registrar que, em épocas de chuvas, a via fica extremamente suja de lama e com inúmeros buracos, contribuindo para a proliferação de mosquitos, para danos de veículos e propiciando acidentes.

Ante o exposto, os moradores, por meio deste Gabinete Legislativo, solicitam urgência na solução dessa demanda, no sentido de realização do serviço de pavimentação da via pública, como medida de melhorias de qualidade de vida e de segurança pública.

Aproveita-se o ensejo para renovar expressões de distinta consideração e elevado apreço.

Atenciosamente,



WELBER LUIZ DE SOUZA
(WELBER DA SEGURANÇA)
Vereador

Praça Frei Pedro Palácio, S/N, Prainha, Vila Velha, ES, CEP 29100-190
Gabinete Vereador Welber da Segurança – Telefone 3349-3244
e-mail: vereador.welberdaseguranca@vilavelha.es.lea.br



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380033003600350030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE VEREADOR WELBER DA SEGURANÇA
“Deus seja louvado”

IMAGEM



Praça Frei Pedro Palácio, S/N, Prainha, Vila Velha, ES, CEP 29100-190
Gabinete Vereador Welber da Segurança – Telefone 3349-3244
e-mail: vereador.welberdaseguranca@vilavelha.es.leg.br



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380033003600350030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380033003600350030003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR WELBER DA SEGURANÇA** em 16/07/2024 12:28

Checksum: **37DB93F5821C3669F65B11463C46AE53286AF3EDDEB3CC2F3FF2C2A569E975CA**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380033003600350030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.